



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

COMUNICADO Nº 001/2020

Monte Belo, 16 de março de 2020.

Prezados Senhores e Senhoras
Servidores Municipais

No dia 10 de março foram protocolado junto a Câmara Municipal, importantes projetos de leis para a organização administrativa e reestruturação da carreira dos servidores públicos do Município.

Os objetivos principais desses projetos são a adequação da tabela salarial dos servidores efetivos e a modernização da estrutura da Administração Pública.

A propostas apresentadas foram realizadas pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Pública, associação com renome e muita experiencia na área. Os trabalhos foram acompanhados, revisados e elaborados conjuntamente por comissões de servidores municipais, para atender as demandas de cada órgão e repartição envolvidos.

A tarefa era difícil, demorada e só agora foi concluída e enviada para apreciação do Poder Legislativo.

Não há a pretensão que os projetos estejam perfeitos e resolvam todos as dificuldades apresentadas no setor público imediatamente, mas o melhor foi realizado, dentro das possibilidades encontradas pelo Município.

O interesse precípua é promover melhorias para os servidores efetivos, principalmente para aqueles em início de carreira, com maior defasagem salarial. Não há proposta de aumento de vencimentos para servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

ocupantes de cargos comissionados, nem aumento de subsídios para agentes políticos como Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Os projetos estão disponíveis junto ao *website* da Prefeitura Municipal (www.montebelo.mg.org.br) para apreciação de todos, especialmente os servidores, para conhecimento de seus conteúdos e proposição de sugestões, que poderão ser encaminhadas por e-mail para administracao@montebelo.mg.gov.br.

Não existe a intenção de que seja realizada qualquer votação apressada, muito menos manobra eleitoral. A decisão de aprovação dos projetos repousa no Poder Legislativo e seus nobres representantes, atendendo aos anseios dos servidores e ao interesse público envolvido. Caso seja da vontade dos interessados, os projetos continuam em discussão, com a realização de audiências públicas e apresentações, devendo ser implementados junto a próxima gestão, caso ultrapassem o prazo previsto na legislação federal para votação nesse exercício.

Reforça-se aqui o compromisso em promover as melhorias possíveis para os servidores públicos e fomentar a modernização da estrutura administrativa, visando o incremento do atendimento público, o bem-estar da população montebelense e o crescimento responsável de todos.

Valdevino de Souza
Prefeito